



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 5078/2018-GP

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Dra. **ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA**, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará, endereçou à Presidência da Corte pedido de exoneração do cargo de Juiz de Direito (Siga-Doc nº PA-REQ-2018/16790) , fazendo sérias denúncias da prática de atos omissivos de órgãos diretivos e da Corregedoria das Comarca do Interior do Poder Judiciário estadual;

Considerando que, desse ato deu publicidade nas redes sociais pondo em dúvida condutas dos mencionados órgãos no cumprimento do dever de assistência aos magistrados paraenses, inclusive no que se refere à segurança para o bom e eficiente exercício da judicatura;

Considerando que, no mesmo dia, protocolizou petição desistindo do pedido de exoneração e requerendo ser submetida a exames por uma Junta Médica (Siga-Doc Nº PA-REQ-2018/16874), por estar padecendo de transtornos de saúde;

Considerando, finalmente, a necessidade de bem esclarecer os fatos, em especial para dar, de modo transparente, explicações à sociedade e tranquilizar os jurisdicionados, bem ainda a salvaguarda do bom conceito institucional do Judiciário do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 – Designar Comissão composta pelo Desembargador **Luiz Gonzaga Neto**, e pelos Juízes **Lúcio Barreto Guerreiro** e **André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca**, indicado pela AMEPA, e, sob a presidência do primeiro, para apurar as denúncias contidas nos referidos documentos, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e que, após ser submetido ao Tribunal Pleno, deverá ser divulgado para conhecimento público.

2 – Deferir o pedido de desistência da Dra. Ana Carolina Barbosa Pereira, Juíza de Direito Substituta, com atuação na Comarca de Xinguará.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

3 - Deferir o pedido da Dra. Ana Carolina Barbosa Pereira para ser submetida a exames pela Junta Médica do Tribunal, determinando que a mencionada Junta solicite ao Instituto de Perícias Científicas Renato Chaves ou a outras instituições de saúde pública o auxílio de outros profissionais que entenda necessários para o oferecimento de laudo.

Publique-se, Cumpra-se.

Belém, 04 de outubro de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Ferreira Nunes', written over the printed name.

RICARDO FERREIRA NUNES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará